

Retificação da Decisão 2010/291/UE do Conselho, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece se a Grécia tomou medidas eficazes em resposta à recomendação do Conselho de 27 de abril de 2009

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 125 de 21 de maio de 2010)

Na página de índice e na página 50, título:

onde se lê: «Decisão do Conselho, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece se a Grécia tomou medidas eficazes em resposta à recomendação do Conselho de 27 de abril de 2009 (2010/291/UE)»,

deve ler-se: «Decisão do Conselho, de 2 de dezembro de 2009, que estabelece se a Grécia tomou medidas eficazes em resposta à recomendação do Conselho de 27 de abril de 2009 (2010/291/UE)».

Na página 51, fórmula final:

onde se lê: «Feito em Bruxelas, em 19 de janeiro de 2010.

Pelo Conselho

A Presidente

E. SALGADO»,

deve ler-se: «Feito em Bruxelas, em 2 de dezembro de 2009.

Pelo Conselho

O Presidente

A. BORG.».
